



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 15 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 814 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2016-SMS

Nova Cruz, RN 01 de junho de 2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas resolve:

Designar:

Para ocupar o cargo de Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem do CAPS ad III, o Servidor, Enfermeiro: **JEFFERSON WASHINGTON CORCINO FREIRE, COREN 449.943/RN** que terá como atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da Profissão de Enfermagem;
- II. Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, ao Conselho Regional de Enfermagem;
- III. Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução COFEN nº 293/2004 informando, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem;
- IV. Informar, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

a) ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da empresa/instituição;

b) profissional de Enfermagem atuando na empresa/instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;

c) profissional de Enfermagem atuando na empresa/instituição em situação irregular, inclusive quanto a inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastada por impedimento legal;

d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na empresa/instituição;

e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

V - Intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

VI - Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

**Publique-se,
Dê ciência,
Cumpra-se.**

**RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE
MACEDO DE MORAIS**
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços de **MARIA LAIS DE OLIVEIRA**

OBJETO: Rescisão contratual de prestação de
serviço em caráter temporário, na função de
Professor (a) Auxiliar.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2016.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 038/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor Edson Costa Moreira, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal ao TCE (tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), próximo dia 19 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de junho de 2016.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802